



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES

EDITAL PPGCTI 02/2021

**CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES
PERMANENTES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI) – UFRSA, torna público o edital para credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação.

1 DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas de seleção de docentes permanentes para o PPGCTI UFRSA.

2 DA TITULAÇÃO EXIGIDA

2.1 – Doutorado na área de ciências humanas, ciências sociais, sociais aplicadas, ciência da computação, engenharias ou saúde coletiva.

3 DAS LINHAS DE PESQUISA

O PPGCTI possui duas linhas de pesquisa, quais sejam:

Desenvolvimento e Integração de Tecnologias na Sociedade

A linha de pesquisa “Desenvolvimento e integração de tecnologias na sociedade” visa o desenvolvimento, a aplicação e o aprimoramento de materiais (técnicas, métodos, tecnologias diversas e sistemas computacionais) para o desenvolvimento e potencialização de processos cognitivos e subjetivos na experiência dos sujeitos e das instituições sociais. As tecnologias são pensadas como compostas por objetos, artefatos, metodologias que contêm operatividades humanas e são produtos sociais que carregam consigo potencialidades e qualidades da cultura. As pesquisas podem incluir artefatos técnicos variados, assim como tecnologias sociais, tecnologias leves, tecnologias informáticas. As pesquisas se dedicam ao planejamento, utilização e avaliação empírica (qualitativa e/ou quantitativa) das tecnologias que podem envolver diferentes dispositivos, como a produção de acervos em múltiplas mídias, ambientes online e presenciais e processos de gestão para as organizações. A linha propõe o desenvolvimento de tecnologias para potencializar as relações humanas nas organizações, artefatos para complexificar as interações sociais e provocar o questionamento sobre as novas formas de vida em comum que se produzem nesse acoplamento Cognição, Tecnologias e Instituições, considerando uma perspectiva teórica, metodológica, ética e política. A dimensão ética perpassa a linha de pesquisa, envolvendo reflexões sobre o conhecimento e sua relação com as instituições e os coletivos. Atendendo à própria natureza do programa e, em especial, à natureza da complexidade dos processos que integram as dimensões humana, ética, técnica e institucional, a linha está estruturada com base em uma abordagem interdisciplinar, acolhendo pesquisas qualitativas e/ou quantitativas em que o desenvolvimento e a integração de tecnologias interagem com as necessidades de sujeitos, comunidades, instituições e organizações sociais.

Experiências Humana, Social e Técnica

A Linha de Pesquisa “Experiências humana, social e técnica” inscreve-se no plano da cognição, da subjetivação, das mudanças que as tecnologias promovem nas instituições e na experiência humana, das metodologias e processos organizacionais na sociedade. Enfoca modos de configuração de estruturas e organizações sociais, modulações da cognição na experiência dos sujeitos nas instituições e organizações sociais, relações de trabalho e efeitos das tecnologias na experiência dos sujeitos e coletivos. As pesquisas se organizam em perspectiva interdisciplinar e consideram a produção sociocultural, como atividades humanas, inventivas, dotadas de sentido, sustentadas por projetos e perspectivas sobre a cognição, as tecnologias e as instituições. Colabora predominantemente para a compreensão da experiência no contexto de uma nova cognição que se anuncia com as tecnologias e as possibilidades de instituição de modos de ser, fazer e sentir nas organizações. Esta linha de pesquisa reúne trabalhos que examinam a relação entre as experiências humana, social e técnica, contemplando uma pluralidade de enfoques e objetos de pesquisa. Ao distinguir duas dimensões da experiência (experiência de vida e experiência ontológica ou pré-refletida), a linha está comprometida com processos humanos, sociais e técnicos envolvidos em diferentes contextos nos quais construímos modos de explicar e produzir o mundo em que vivemos. A linha sustenta uma forte vocação interdisciplinar, privilegiando o diálogo das ciências humanas e sociais com as ciências que se encarregam da invenção técnica. As pesquisas envolvem metodologias qualitativas processuais, tais como: pesquisa-intervenção, grupos focais, intervenções fotográficas, intervenções videográficas, análises discursivas, dentre outras, ao mesmo tempo que favorece o desenvolvimento de análises quantitativas que contribuem para o entendimento de temas pertinentes à área de abrangência do curso que se organiza na perspectiva interdisciplinar.

4 DAS VAGAS

O colegiado do PPGCTI analisará as solicitações de credenciamento de acordo com as necessidades do programa que definirá a quantidade de vagas a serem preenchidas, sem a obrigatoriedade de selecionar novos docentes.

5 DA SOLICITAÇÃO

5.1 - As solicitações poderão ser efetuadas no período de 29/11/2021 a 20/12/2021;

5.2 - As solicitações serão realizadas exclusivamente por meio do envio dos documentos especificados no item 5.3 para o e-mail: selecao.ppgcti@ufersa.edu.br. O campo destinado ao assunto da mensagem deve ser preenchido seguindo o seguinte formato: [Edital 02/2021] Nome-do-solicitante. O candidato deve se certificar do envio de todas as informações e dos documentos exigidos no item 5.3. A confirmação do recebimento dos documentos seguirá em resposta ao e-mail recebido.

5.3 - No ato da solicitação os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes devidamente atualizado (indicar apenas o período entre 2018 e 2021);
- Quadro I devidamente pontuado (ANEXO A);
- Declaração assinada informando em quais componentes curriculares (disciplinas oferecidas pelo PPGCTI) poderá atuar. A lista de disciplinas do PPGCTI encontra-se disponível no link <https://ppgcti.ufersa.edu.br/>;
- Carta de concordância da IES de origem com a atividade de permanente do PPGCTI, quando o requerente não pertencer ao quadro docente da Ufersa;
- Carta de intenções - onde deverão ser explicitados os motivos pelo interesse em participar do PPGCTI e sua relação/aderência com a proposta do programa: área de concentração e qual linha de pesquisa. É recomendado demonstrar sua formação e atuação interdisciplinar no campo das ciências humanas, ciências sociais, sociais aplicadas, ciência da computação, engenharias e saúde

coletiva. Deve-se dar ênfase às potenciais contribuições à proposta do PPGCTI mediante projetos de pesquisa em andamento e futuros, contribuição às disciplinas existentes (apontar especificamente em quais disciplinas poderia colaborar e como), publicações e temas de orientação;

*O docente que pretender solicitar credenciamento deve ler o documento da Área Interdisciplinar mais atualizado, especialmente no que se refere ao corpo docente, ao perfil dos programas e à avaliação da CAPES.

5.4 Requisitos exigidos para os candidatos:

Poderão ser credenciados como DOCENTES PERMANENTES professores e pesquisadores com título de Doutor que desenvolvam investigações aderentes às linhas de pesquisa do Programa e atendam aos seguintes requisitos, quando publicado o edital de seleção:

I - Correspondam ao disposto nos Artigos 2º, 3º e 4º da Portaria 174/2014-CAPES e nos Artigos 11º, 12º 13º 14º e 15º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI);

II - Não estejam vinculados como permanente ou colaborador a 02 (dois) ou mais programas de pós-graduação *stricto sensu*, firmando o compromisso de, pelo menos, 15 horas semanais ao PPGCTI, conforme documento atualizado da área Interdisciplinar CAPES;

III – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação analisará a candidatura, considerando de modo prioritário aquelas em que o docente não esteja vinculado a outro programa de pós-graduação, de acordo com a análise do quadro de docentes do PPGCTI;

IV - Tenham registrado no Currículo Lattes, produção científica reconhecida no sistema WebQualis da Área Interdisciplinar; V - Apresentem atividade de pesquisa regular caracterizada por produção científica relacionada às linhas de pesquisa do Programa;

VI - Apresentem produção científica equivalente à pontuação exigida pelos critérios CAPES, em que a somatória da produção é denominada Índice de Produção (INDPROD) e está detalhada no Anexo A.

Parágrafo Primeiro: Para efeito de pontuação poderão ser contabilizados artigos em periódicos ainda não publicados, mas aceitos em definitivo para publicação, mediante carta comprobatória do(s) editor(es).

Parágrafo Segundo: O PPGCTI considerará como critério para credenciamento a produtividade docente que deverá atingir o INDPROD de 0,7, por ano, nos últimos 3 anos

VIII - Independente do mérito do solicitante, fica vedada a aprovação de docentes que comprometam os critérios estipulados pela área Interdisciplinar da CAPES no que se refere ao corpo docente, ficando a cargo do Colegiado do PPGCTI considerar tais proporções e critérios antes de qualquer aprovação de novo credenciamento.

6 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

A avaliação de cada solicitação será processada pelo colegiado do curso e o resultado será definido pelo número de pontos obtidos por cada candidato(a), de acordo com a pontuação apresentada no Quadro I deste edital, em conformidade com as necessidades do PPGCTI. Em caso de eventual empate em quaisquer das categorias, prevalecerá o(a) candidato(a) que apresentar maior tempo de titulação.

7 DOS RECURSOS

Serão admissíveis recursos contra o resultado da avaliação, no prazo de até 3 dias úteis, a partir da data da divulgação. Os recursos serão recebidos exclusivamente por e-mail: selecao.ppgcti@ufersa.edu.br

8 CALENDÁRIO

- Publicação do Edital: 26/11/2021
- Período de Inscrição: 29/11/2021 a 20/12/2021
- Resultado preliminar: até 24/01/2022
- Prazo de recurso: 25/01/2022
- Respostas aos Recursos: até 27/01/2022
- Resultado final: até 28/01/2022
- Início da participação no PPGCTI: 2022.1

Os casos omissos serão resolvidos pela Colegiado do PPGCTI.

Mossoró (RN), 26 de novembro de 2021.

Comissão de Credenciamento do PPGCTI/UFERSA

Breno Barros Telles do Carmo
Alan Martins de Oliveira
Bruno de Sousa Monteiro

ANEXO A: Itens Pontuação Lattes

Itens publicados entre 2018 e 2021	Pontuação	Limite	Total
Patente ou registro de software.	3,0		
Publicação de artigo em periódico com Qualis na área Interdisciplinar (avaliação mais recente disponível na Plataforma Sucupira).	A1 – 2,0 A2 – 1,5 B1 – 1,0		
Publicação de livro acadêmico, com ISBN e Conselho Editorial.	0,5 p/ livro	até 1,5	
Publicação de capítulo de livro acadêmico com ISBN e Conselho Editorial.	0,1 p/ capítulo	até 0,3	
Publicação de livro acadêmico, enquanto coordenador ou organizador, com ISBN e Conselho Editorial.	0,2 p/ livro	até 0,6	
Orientação de Projeto de Iniciação Científica	0,3 p/ bolsista	até 1,5	
Orientação concluída de Tese de Doutorado em Programas recomendados pela CAPES	2,0 p/ orientação		
Orientação concluída de Dissertação de Mestrado em Programas recomendados pela CAPES	1,5 p/ orientação		
Total			